

PORTARIA TRT GP Nº 424/2009

João Pessoa, 05 de outubro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 14402/2009,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor RÔMULO HONÓRIO DE MELO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, lotado na 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande, relativas ao exercício de 2009, em 30.09.2009, ficando o saldo de 10 (dez) dias para usufruto no período de 13.10.2009 a 22.10.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente